MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 303, de 03 DE OUTUBRO DE 1.989

Cria Comissão Especial, para acompanhar andamento de Projeto de barragens no Município.-

O Senhor Vereador Dr. DÉCIO MOREIRA PRESTES , PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma COMISSÃO ESPECIAL , com a finalidade de ACOMPANHAR AS DIVERSAS FASES DO ANDAMENTO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE, JUNTO À AUTORIDADES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS E MUNÍCIPES INTERESSADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta de 06 (seis) Vereadores, quardando-se a proporcionalidade dos Partidos com representação na Casa.

Art. 3º - A presente Comissão Especial terá prazo para funcionamento até o término da presente Legislatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de outubro de 1.989

Vereador Dr. DÉCIO MOREIRA PRESTES
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO RAFAEL P. PINTOS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner